ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, COM O FIM ESPECÍFICO DE AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (30.11.2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), na sede do sindicato, sita à Rua da República, 870 – Centro – João Pessoa/PB, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado no Diário Oficial do Estado de 23.11.2017, os associados e outros trabalhadores das categorias profissionais representadas pelo sindicato. Presentes mais oitenta (80) trabalhadores. Aberto os trabalhos pelo Presidente, Sr. Gilvan Monteiro da Silva, este, após convidar o Sr. Gilko Monteiro da Silva para secretariar os trabalhos da assembleia e da leitura do Edital de Convocação, informou que, conforme se pôde observar da leitura do edital, o objetivo da assembleia é de se deliberar sobre autorização para a celebração de Convenções e Acordos Coletivos durante o ano de 2018 com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas, bem como Termos Aditivos aos acordos e às convenções, se necessário. Ato contínuo, o Sr. Presidente, apresentou para conhecimento, exame e discussão da assembleia a Pauta de Reivindicações para as convenções e forneceu amplos detalhes a respeito, bem como respondeu satisfatoriamente a todas as indagações formuladas pelos presentes sobre as cláusulas inseridas na pauta. Vários dos presentes se manifestaram favoráveis a aprovação da matéria. Encerrada a fase de discussão, a matéria foi colocada em regime de votação, tendo o presidente esclarecido que os favoráveis a aprovação da minuta e da autorização para a celebração de Convenções Coletivas, Acordos Coletivos e Termos Aditivos às convenções e acordos, se necessário, permanecessem como estavam e os contrários levantassem o braço direito. Concluída a votação constatou-se o seguinte resultado: aprovação unânime pelos votos de os presentes. Diante desse resultado, o Presidente declarou aprovada a autorização para a celebração de Convenções e Acordos Coletivos, bem com Termos Aditivos às convenções e aos acordos, se necessários, com as entidades sindicais e empresas das correspondentes categorias econômicas. Nada mais tendo sido discutido ou deliberado, os trabalhos da assembleia foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos (18h05min). Para constar foi esta ata lavrada que, lida e achada conforme, é assinada por mim, Gilko Monteiro da Silva - Secretário e pelo Presidente. ////////////////////////////////

Gilvan Monteiro da Silva
Presidente

Gilko Monteiro da Silva
Secretário